

OFÍCIO Nº _____/2026.

DESPACHO: Apresentada e lida na Sessão Ordinária no dia 23/02/2026.
Conforme Parágrafo único do art. 259 da Resolução 226/31, seja encaminhada
ao destinatário. Data supra

André Luiz Soares
(PRESIDENTE)

Indicação nº _____/2026

Assunto: Indicação

Serviço: Gabinete do vereador

Data: 23 de fevereiro de 2026

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental e após ouvido o Egrégio Plenário, que seja solicitado ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde a instalação ou regularização da mangueira de incêndio (hidrante interno) na UPA.

Justificativa:

Equipamentos de combate a incêndio são obrigatórios em prédios públicos e essenciais para resposta rápida em situações emergenciais. A inexistência ou inadequação do equipamento coloca em risco vidas humanas e o patrimônio público.


Alan Roberto dos Santos
Data 22/02/2026 14:23
#26c6ea65101311f1bb8342010a2b6020

SIGNATÁRIO

Alan Roberto dos Santos
PARTIDO NOVO



Validador

